



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

Dispensa de Licitação n° 3/2026.

Termo de Referência

PAULO SÉRGIO BATTISTI, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, comunica que realizará Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo N° 75, inciso II da Lei 14.133/2021, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Fundamentação legal: art. 75, II, Lei Federal 14.133/2021.

Email para envio das Propostas e Documentação:

compras@prefeituracampinasdosul.com.br

Data Limite para Apresentação dos Documentos e Propostas: Dia 21/01/2026, às 17h

1 – Do Objeto

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL/RS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE, CONTROLE E MONITORAMENTO DO MOSQUITO ADULTO AEDES AEGYPTI E DE SUAS LARVAS, TRANSMISSOR DAS DOENÇAS DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS EM TODO O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO CANTEIROS E PRAÇAS PÚBLICAS, LOTES PÚBLICOS E PRIVADOS, CEMITÉRIO MUNICIPAL, BAIRROS, RIOS, CÓRREGOS E DEMAIS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE SAÚDE COMPETENTES, COM O OBJETIVO DE PREVENIR E CONTROLAR A PROLIFERAÇÃO DE VETORES E PRAGAS, GARANTINDO A SAÚDE PÚBLICA E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.

1.2 – Especificações dos itens:

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,0000 SR	PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Valor de Referência: 2.260,0000	_____	_____
2	1,0000 SR	PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL Valor de Referência: 3.800,0000	_____	_____
3	1,0000 SR	PRÉDIO DA CAPELA MORTUÁRIA Valor de Referência: 1.643,3300	_____	_____



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

4	1,0000 SR	PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ALTAYR CALDARTT Valor de Referência: 2.966,6700		
5	1,0000 SR	PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE Valor de Referência: 2.683,3300		
6	1,0000 SR	PRÉDIO DO GINÁSIO DE ESPORTES ARLINDO GUERINO CAMARIN Valor de Referência: 2.083,3300		
7	1,0000 SR	PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) Valor de Referência: 1.043,3300		
8	1,0000 SR	PRÉDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE Valor de Referência: 1.626,6700		
9	1,0000 SR	SERVIÇOS DE COMBATE CONTROLE E MONITORAMENTO DO MOSQUITO ADULTO Aedes Aegypti e de suas larvas, TRANSMISSOR DAS DOENÇAS DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS EM TODO O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO CANTEIROS E PRAÇAS PÚBLICAS, LOTES PÚBLICOS E PRIVADOS, CEMITÉRIO MUNICIPAL, BAIRROS, RIOS, CÓRREGOS E DEMAIS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE SAÚDE COMPETENTES, COM O OBJETIVO DE PREVENIR E CONTROLAR A PROLIFERAÇÃO DE VETORES E PRAGAS, GARANTINDO A SAÚDE PÚBLICA E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO. Valor de Referência: 37.393,3300		

2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL (DOCUMENTOS):

- Documento de identificação com foto do(s) diretor(es) ou proprietário(s) e comprovante de residência;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- Prova de Inscrição Ativa no Cadastro Geral de Contribuintes – CNPJ;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

- f) Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Estadual;
- g) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) fornecido pela Justiça do Trabalho;

2.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Alvará de localização e funcionamento do estabelecimento no município em vigor.
- b) Licença sanitária ou documento equivalente que licencie a empresa exercer a atividade prestação de serviços no controle de vetores e pragas urbanas.
- c) Prova que possui Responsável Técnico legalmente habilitado e capacitado;
- d) Prova de registro regular do responsável técnico indicado no seu conselho de classe competente;

2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

3- Da Proposta de Preço/Cotação:

- a) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Termo de Referência.
- b) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4 - Dos Recursos Orçamentários:

4.1. Servirão para cobertura da despesa da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2.066 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2.067 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

05.03 - DEPARTAMENTO DO DESPORTO

2.074 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

07 - SEC. URBANISMO E TRÂNSITO

07.01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.021 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ

09 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.028 - MANUTENÇÃO DO CRAS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Gabinete do Prefeito de Campinas do Sul/RS, 19/01/2026

Paulo Sérgio Battisti

Prefeito